INDICAÇÃO **N.º 66 /2025**

AUTOR: JAIR SILVA GOMES **PARTIDO:** PODEMOS

ASSUNTO: Indica a construção de uma F**AIXA ELEVADA PARA PEDESTRE**, em frente a **IGREJA PRESBETERIANA RENOVADA**, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 300, Bairro Aeroporto, neste Município de São Miguel do Guaporé- RO.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica a Senhor **Edilson Crispin Dias,** Prefeito Município de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

A construção de uma faixa de pedestre elevada em frente a uma igreja: Em primeiro lugar, a segurança dos pedestres é uma prioridade inegociável. A implementação de uma faixa de pedestre elevada serve como um dispositivo de contenção de velocidade do tráfego, obrigando motoristas, apressadinhos, a reduzirem a velocidade ao se aproximarem de um local de grande circulação de pessoas. Estudos demonstram que a presença de faixas elevadas pode diminuir significativamente o número de acidentes envolvendo pedestres, contribuindo para um ambiente mais seguro, especialmente em áreas onde o fluxo de veículos é intenso.

Além disso, a acessibilidade torna-se um fator crucial a ser considerado. Muitas comunidades religiosas acolhem um público diversificado, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A construção de uma faixa de pedestre elevada, devidamente sinalizada e projetada, garante que todos os indivíduos tenham a liberdade de acessar a igreja com maior facilidade e segurança. O respeito à acessibilidade é um reflexo não só de responsabilidade social, mas também de inclusão e respeito aos direitos de todos os cidadãos.

Na certeza de contar com a sensibilidade e atendimento da demanda que ora se apresenta, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

JAIR SILVA GOMES
VEREADOR/PRESIDENTE